Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1117/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13507 EM 12/05/18

FUNCIONARIO

ALTERADA

TORTARIA

4 2058/19

SÚMULA: Concede Gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, para atuarem como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

- 1. LEONICE SALVIANO, matrícula 7435.
- 2. VIVIANE APARECIDA RUDIY, matrícula 7438.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal